

**LISTA DE MATERIAL ESCOLAR (1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO) – ANO 2023****ITEM 01: MATERIAL ESCOLAR**Prazo final para entrega: **28/02/2023 (Terça-feira)**

Quantidade	Descrição
01	Pacote (100 folhas) de <b>Papel A4 Chamequinho Branco</b> (210 x 297 mm)

**ITEM 02: CADERNOS**O aluno deverá portar o material conforme o horário das aulas a partir do **dia 02/02/2023**→ **13 Cadernos ou Fichário (com marcador)** para as disciplinas:**Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Filosofia, Sociologia, Redação, Inglês, Química, Física, Biologia, Literatura e Projeto de Vida e Empreendedorismo.****ITEM 03: MATERIAL DO ALUNO (USO DIÁRIO)****Estojo contendo: Lápis de escrever/ Borracha/ Apontador /Caneta esferográfica** Mapped Dark na cor azul e preta / **Tesoura** sem ponta /**Marcador de texto****Caixa de lápis de cor** ColorPeps com 12 cores**Kit Geométrico** com 4 peças Mapped (1 régua, 2 esquadros e 1 transferidor)**Compasso** Linha Kid'z Mapped01 **Jaleco branco** com o nome do aluno (uso obrigatório nas aulas práticas da disciplina de Ciências, Química e Física)01 **Tabela Periódica Completa Plastificada** (uso obrigatório nas aulas de Biologia, Física e Química)01 **Dicionário de Língua Portuguesa** (Conforme último Acordo Ortográfico)01 **Dicionário de Português / Inglês e Inglês / Português****CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES**

→ Na hipótese de adoção de fichário, o aluno deverá ter ciência que as folhas (por disciplinas) poderão ser recolhidas pelo professor para análise, assim como os cadernos.

→ O aluno só trará os cadernos, apostilas e livros didáticos nos dias de aula, conforme quadro de horários que estará disponível para consulta no site [www.escolaeducar.com.br](http://www.escolaeducar.com.br) a partir do dia **31/01/2023**.**MATERIAL DIDÁTICO ADOTADO****ATENÇÃO:** o material didático será utilizado a partir de **06/02/2023**

- A compra do material do Sistema de Ensino Bernoulli/ Plataforma Digital de Redação Imaginie /Plataforma Digital CLOE (GARAGE21 – EXPEDIÇÕES PEDAGÓGICAS – PROJETO DE VIDA E EMPREENDEDORISMO), deverá ser feita na Escola até o dia **16/01/2023** para que os mesmos possam ser entregues ao aluno no 1º dia de aula. Compras realizadas após este período serão entregues após **15 dias úteis da data da compra**.

- Pagamento (em até 6x no cartão de crédito): **R\$2.380,00 (Dois Mil, Trezentos e oitenta Reais)**.

➤ **APRENDER E PRATICAR GRAMÁTICA: VOLUME ÚNICO**

Mauro Ferreira do Patrocínio, 4ª Edição /2019 – São Paulo – Editora FTD.

**(Este livro pode ser adquirido usado – Capa Branca)****PONTOS DE VENDA DO UNIFORME ESCOLAR****ESCOLA EDUCAR:**

Av. Serrana, 511 – B. Serrano

**WhatsApp:** 31 3477-6551**Telefones:** (31) 3476-1405Acesse o Catálogo Online com valores e modelos: [www.escolaeducar.com.br/catalogo](http://www.escolaeducar.com.br/catalogo)**LOJA MAGNO PAPELARIA:**

Av. Serrana, 222 – B. Serrano

**Telefone:** (31) 3243-9667 e (31) 3476-1406.[lojamagno@yahoo.com.br](mailto:lojamagno@yahoo.com.br)

### CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

- a) Os cadernos do aluno deverão ser identificados com o nome do aluno e disciplina (**do lado de fora**).
- b) **Não é permitido o uso de fichário** em substituição aos cadernos.
- c) O aluno só trará os cadernos, apostilas e livros didáticos nos dias de aula, conforme quadro de horários que estará disponível para consulta no site [www.escolaeducar.com.br](http://www.escolaeducar.com.br) a partir do dia **31/01/2023**.
- d) Os materiais didáticos serão normalmente utilizados a partir do 1º dia de aula (02/02/2023), devendo todos os alunos portá-los durante as aulas, conforme o quadro de horários a ser divulgado.
- e) **Não será permitido** o uso de material didático com edições anteriores à solicitada, livros consumíveis reutilizados e/ou exemplar do professor.
- f) **“Xerox” de livros didáticos e literários: não é permitida a utilização pelo aluno de “Xerox” de livros didáticos e literários**, conforme previsto no Decreto Nº 5.244/2004 e na Lei n.º 9.610/98, em seu art. 29, I, que veda a reprodução total ou parcial de obra, sem prévia autorização do autor. Portanto, sua reprodução constitui infração à norma, ficando a Escola e o responsável pelo aluno suscetíveis às penalidades previstas em Lei.
- g) As marcas dos materiais solicitados nos *Itens 01 e 03* são apenas sugestões, ficando à critério dos responsáveis a escolha da marca.